

TERMO DE APOSTILAMENTO 01  
PAE N° 2023/1455220

TERMO DE APOSTILAMENTO N°01 AO  
CONTRATO N° 08/2023 ENTRE A JUNTA  
COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ –  
JUCEPA – E LIMPAR LIMPEZA E  
CONSERVAÇÃO LTDA.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA**, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, com sede e foro nesta cidade de Belém/PA, situada na Av. Magalhães Barata, n° 1234 – São Brás, doravante denominada “CONTRATANTE”, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade n° [REDACTED], inscrito no CPF sob o n° [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato n° 08/2023, conforme processo n° 2023/1455220 parecer n° 048/2024 - PRO, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO PROJETO ATIVIDADE E PLANO INTERNO

CONSIDERANDO a alteração da estrutura da classificação dos projetos para o exercício de 2024, conforme OGE 2024, o presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato n° 08/2023 visando ALTERAR a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROJETO ATIVIDADE e PLANO INTERNO. Assim, onde se lê: 8338- Operacionalização Das Ações Administrativas PI:4120008338C, 8783- Modernização ao acesso ao Registro Mercantil PI: 2070008783c Leia-se: 8338- Operacionalização Das Ações Administrativas PI:4110008338C, 2281- Registro Mercantil PI: 2080002281c

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n° 08/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A JUCEPA providenciará a publicação resumida do presente termo de apostilamento no prazo máximo de dez dias, contados a partir de sua assinatura, no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o que dispõe o art. 28, parágrafo 5° da Constituição Estadual.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

**CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA JUCEPA**

**Endereço:** Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – CEP: 66060-281 / **Fone:** (091) 3217-5873

**Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** [adc@jucepa.pa.gov.br](mailto:adc@jucepa.pa.gov.br) / Página na Internet: [www.jucepa.com](http://www.jucepa.com)